



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EMENDA Nº 31

Emenda nº 01 Aditiva ao Projeto de Lei nº 036/2019

Autor/ Vereador: Diego Rodrigues de Souza

Acrescente-se à referida lei, no art. 6º, o parágrafo único:

Parágrafo único. O mapeamento das áreas de lajes de arenito da Formação Botucatu, os órgãos municipais competentes para prestarem as informações sobre tais áreas e os demais procedimentos para aplicação desta Lei serão regulamentados por Decreto.

JUSTIFICATIVA

Visando preservar o direito do cidadão frente às limitações impostas pelo Poder Público, e intervenções do Estado na propriedade privada, justifica-se a necessidade de alteração na redação do texto proposto pelo Executivo, evitando-se contradições, obscuridades e conflitos de normas componentes de um mesmo sistema legal.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 19 de agosto de 2019.


Diego Rodrigues de Souza
Vereador